

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapirapuã – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 71, IV, da Lei Federal nº. 14.133;

Considerando o teor da recomendação do agente de contratação;

Considerando o parecer jurídico que opina pela adjudicação do objeto e homologação do certame;

RESOLVO: ADJUDICAR o objeto do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 029/2025**, expedida em 09 de junho de 2025, por estar de acordo à legislação vigente, em favor das empresas:

LUCILA MARIA DE JESUS RIBEIRO E CIA LTDA-BR OXIGÊNIO, CNPJ sob o nº. 30.027.938/0001-66, situada a Av. Soraia Vilela, esq. c/ BR 070, Chácara 02 A, Qd. 08, St. Sonho Dourado, CEP: 76.270-000, Jussara-GO, para os itens: 01, 02, 03, 04, no valor total de R\$ 174.016,96 (cento e setenta e quatro mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de preços e lances ofertados em sessão.

HOMOLOGAR a licitação na modalidade de **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 029/2025**, por estar de acordo à legislação vigente, bem como ter atendido as necessidades do Município.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Itapirapuã-Go, 07 de julho de 2025.


Cássio Roberto Hilário da Silva
Prefeito Municipal